



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA

**ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA**

Aos 16 dias do mês de março, de dois mil e vinte e seis, às 11 horas (Horário de Brasília), de forma remota, por meio do aplicativo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/xrv-yszamtt>, o Colegiado do Curso de Engenharia Química reuniu-se, sob a presidência da professora Mônica Pinto Maia, Coordenadora do Curso, com a presença dos seguintes membros docentes: Alessandra da Rocha Duailibe Monteiro (TEQ), Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho (TEQ), André Ferreira Young (TEQ), Carlos Andres Ortiz Bravo (GFQ), Daniel Felipe Lopez Garcia (GGM), Fernando Martins dos Santos Junior (GQO), Izabella Pessoa de Castro (TEC), João Felipe Mitre de Araujo (TEQ), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Lizandro de Sousa Santos (TEQ), Luciane Pimentel Costa Monteiro (TEQ), Luz Amanda Melgar Santander (GET), Matheus Grage Tardin (TEP), Pedro Neto de Faria (GFI); dos discentes: Álvaro da Silva Moreira Filano (DAEQ), Fernanda Cruz Correia (DAEQ), Gabriel Marques Vieira da Silva (DAEQ), Pedro Fernandes Raposo Esposito (DAEQ); e da convidada: Isabella Muniz de Vasconcellos (TGQ). O registro de presença dos participantes da reunião foi feito de modo automático pelo Google Meet, onde é informado o horário de acesso à reunião e o tempo de participação. Os seguintes membros justificaram a ausência: André Luiz da Rosa Plaisant (TEE) e Hugo Alvarenga Oliveira (TEQ). Dando início à reunião, a presidente agradeceu a presença de todos e solicitou permissão para gravar a reunião, o que foi **aprovado por unanimidade**. Gravação iniciada às 11:02h. A presidente da reunião leu em ordem os assuntos a serem tratados: **1ª) Aprovação da Ata da 148ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química; 2ª) Aprovação das solicitações de quebra de pré-requisito; 3ª) Aprovação dos critérios para análise de quebra de pré-requisito; 4ª) Ratificação da aprovação dos critérios para o Programa de Integração com o PPGEQ – Mestrado em Engenharia Química; 5ª) Formação de comissões para o ano de 2026: Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC), Comissão de Atividades Complementares (ACs) e Comissão de Monitoramento de Indicadores do Curso (COMIND); 6ª) Revisão da Resolução TCE/UFF nº 49, de 24 de abril de 2025, que regula os critérios complementares para ingresso no curso de graduação em Engenharia Química da UFF, nas modalidades Transferência Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso (TRM); e 7ª) Assuntos Gerais: Regimento Interno do Colegiado de Curso e resultado do Projeto de Tutoria 2026. No primeiro item de pauta, referente à apreciação da Ata da 148ª Reunião Ordinária, **tem-se a aprovação por unanimidade**. No segundo item de pauta, referente às solicitações de quebra de pré-requisito, foram destacados os parâmetros necessários para a análise dos pedidos. Os critérios estão disponíveis no site da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química e incluem: estar matriculado(a) no nono ou décimo período; comprovar a possibilidade de conclusão do curso em até dois semestres; e não haver sobreposição de horários entre as disciplinas. Foi informado à plenária que alguns pedidos já haviam sido deferidos ou indeferidos pelo Colegiado de Curso em reuniões anteriores, estando esses registros disponíveis em tabela no site do curso.**

47 No semestre de 2026.1, foram solicitadas quebras de pré-requisito para as seguintes disciplinas:
48 GQO00054 – Química Orgânica XII e TEQ00130 – Processos da Química Orgânica; e TEQ00097 –
49 Transferência de Calor e TEQ00141 – Sistema de Controle e Instrumentação ou TEQ00217 –
50 Instrumentação Industrial. No primeiro caso, o professor André Young (TEQ), responsável pela
51 disciplina TEQ00130 – Processos da Química Orgânica, manifestou parecer desfavorável à quebra
52 do pré-requisito. No segundo, a professora Ninoska Bojorge (TEQ), responsável pela disciplina
53 TEQ00141 – Sistema de Controle e Instrumentação ou TEQ00217 – Instrumentação Industrial,
54 apresentou parecer favorável. A consulta aos docentes foi realizada pela Coordenação do Curso
55 por e-mail, e as decisões da Coordenação foram tomadas com base nos pareceres emitidos pelos
56 professores responsáveis pelas disciplinas. Submetida à votação, **a plenária aprovou, por**
57 **unanimidade, o encaminhamento da Coordenação.** No **terceiro item de pauta**, que tratou da
58 aprovação dos critérios para análise de solicitações de quebra de pré-requisito, em continuidade
59 ao que já está estabelecido, a Coordenação do Curso propôs detalhar a definição de estudantes
60 em nono e décimo períodos, considerando aqueles(as) com, no mínimo, 85% da carga horária
61 integralizada ou com 3.100 horas ou mais já integralizadas. Propôs, ainda, que a solicitação de
62 quebra de pré-requisito seja permitida por, no máximo, dois semestres. **Em votação, houve**
63 **concordância com a proposta, que foi aprovada por unanimidade.** No **quarto item de pauta**,
64 referente à ratificação dos critérios do Programa de Integração com o PPGEQ – Mestrado em
65 Engenharia Química, a professora Mônica informou que, na Ata da 118ª Reunião Ordinária do
66 Colegiado do Curso de Engenharia Química, realizada em 6 de maio de 2022, foi aprovado o
67 Programa de Integração entre a Graduação em Engenharia Química e o PPGEQ/UFF. Destacou-
68 se que a referida ata menciona a adoção de “regras específicas” para o funcionamento do
69 programa, porém sem detalhar os critérios de seleção dos(as) candidatos(as) da graduação.
70 Nesse sentido, a presidente ressaltou o êxito do programa, em vigor desde 2022, e apresentou à
71 plenária os critérios que vêm sendo adotados na seleção de estudantes, com vistas à sua
72 ratificação. Foram destacados como critérios de admissibilidade ao programa: ter carga horária
73 integralizada entre 2.000 e 3.000 horas; apresentar coeficiente de rendimento (CR) maior ou
74 igual a 7,5, apurado com base no histórico escolar atualizado no momento da solicitação; e ter
75 aprovação nas seguintes disciplinas: TEQ00094 – Termodinâmica Aplicada; TEQ00095 –
76 Termodinâmica Química Aplicada; TEQ00089 – Mecânica dos Fluidos; TEQ00097 – Transferência
77 de Calor; e TEQ00098 – Transferência de Massa. Por fim, a presidente submeteu à votação a
78 ratificação da Ata de 6 de maio de 2022, com a inclusão dos critérios de seleção dos(as)
79 candidatos(as) aptos(as) ao Programa de Integração com o Mestrado em Engenharia Química da
80 UFF. **Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** No **quinto item de pauta**, tratou-
81 se da composição das comissões de suporte à Coordenação do Curso para o ano de 2026, a saber:
82 Orientação Acadêmica (CORAC), Atividades Complementares (ACs) e Monitoramento de
83 Indicadores do Curso (COMIND). Para o CORAC, foram indicados os professores: MÔNICA PINTO
84 MAIA, matrícula SIAPE 1714776; ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT’ANA COUTINHO,
85 matrícula SIAPE 1735252; HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1905387; LIZANDRO DE
86 SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE 2147093; e LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO, matrícula
87 SIAPE 0302767, sob a presidência da primeira; para ACs, foram indicados os professores: HUGO
88 ALVARENGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1905387; LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE
89 2147093; e MÔNICA PINTO MAIA, matrícula SIAPE 1714776, sob a presidência do primeiro; e
90 para COMIND, foram indicados os professores: LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE
91 2147093; ANDRÉ FERREIRA YOUNG, matrícula SIAPE 1377254; HUGO ALVARENGA OLIVEIRA,
92 matrícula SIAPE 1905387; e JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, matrícula SIAPE 6413892, sob
93 a presidência do primeiro. **As comissões de suporte e suas respectivas composições foram**
94 **aprovadas por unanimidade.** O **sexto item de pauta** tratou da proposta de revisão da Resolução
95 TCE/UFF nº 49, de 24 de abril de 2025, que regulamenta os critérios complementares para

96 ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF, nas modalidades Transferência
97 Facultativa, Reingresso por Concurso Público e Mudança de Curso (TRM). A proposta refere-se à
98 alteração da classificação das Engenharias, passando de Grupo IV para Grupo V. Assim, no art.
99 2º, § 1º, onde consta “Grupo IV (Engenharias)”, passa a constar “Grupo V (Engenharias)”, e, no
100 art. 3º, § 2º, realiza-se a mesma substituição. **A alteração da resolução nos itens propostos foi**
101 **aprovada por unanimidade**. No **sétimo item de pauta**, referente aos assuntos gerais, foram
102 apresentados dois tópicos: o Regimento Interno do Colegiado de Curso e o resultado do Projeto
103 de Tutoria 2026. A presidente informou à plenária que solicitará aos departamentos a renovação
104 das Determinações de Serviço (DTS) dos representantes junto ao Colegiado do Curso de
105 Engenharia Química. Ressaltou que o Regimento Interno vigente, datado de 03 de outubro de
106 2016, estabelece, em seu Título II, art. 4º, que “cada um dos representantes docentes, com
107 exceção do Coordenador e do Vice-Coordenador, terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida
108 uma recondução”. A professora Mônica destacou que os membros que desejarem poderão ser
109 reconduzidos como representantes de seus respectivos departamentos nas novas DTS. Informou,
110 ainda, que a Coordenação irá elaborar, em breve, uma nova proposta de Regimento Interno, em
111 conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a ser posteriormente submetida à
112 aprovação da plenária. Em seguida, foi comunicado ao Colegiado que o Projeto de Tutoria foi
113 contemplado com uma bolsa, configurando uma importante conquista para o curso. Destacou-
114 se que a iniciativa representa mais uma parceria bem-sucedida com o Programa de Pós-
115 Graduação em Engenharia Química (PPGEQ/UFF) e que, com base nas experiências anteriores, o
116 projeto tem se mostrado relevante no apoio a estudantes ingressantes. Aberta a palavra para
117 manifestações em assuntos gerais, não houve pronunciamentos. A presidente agradeceu a
118 participação dos membros do Colegiado, ressaltando a importância da presença dos
119 representantes dos departamentos, especialmente considerando que o ano de 2026 será
120 dedicado à organização do curso para a visita do MEC, prevista para 2028, sendo necessária a
121 apreciação e aprovação dos temas pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a presidente
122 encerrou a 149ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Química às 11h33min, encerrando
123 também a gravação. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por ela assinada.

124

125

126

127

128

129

Mônica Pinto Maia
Coordenadora do Curso de Graduação em Eng. Química
SIAPE: 1714776

130